Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI n° 3.126, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ALBINO CALDART".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dada a denominação de **ALBINO CALDART** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A Artéria localiza-se no Lote Rural n° 47, da Linha Zero Secção Paiol Grande, iniciando ao Leste do Lote nº 23 até a Avenida Tiradentes, entre os Lotes nº 01 a 11 e chácara nº 13, direção Oeste-Leste.

Art. 3° - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ALBINO CALDART – Carpinteiro"**.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 17 DE DEZEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração